

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 619/99

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato da Reitoria nº 1579/98, e de acordo com o disposto no Artigo 12, Alíneas “c” e “d”, Capítulo II do Regimento Disciplinar da Universidade de Brasília, tendo em vista a conclusão do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução da Reitoria nº 026/98 (Processo nº 23106.001510/99-52).

RESOLVE:

I. Aplicar a pena de **SUSPENSÃO**, por 60 (sessenta) dias, ao aluno **JAMACI AVELINO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, matrícula 97/74441, do curso de Mestrado em Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos.

II. Facultar ao aluno **JAMACI AVELINO DO NASCIMENTO JÚNIOR** o cumprimento da pena na forma de prestação de serviços não remunerados, na Biblioteca Central da Universidade de Brasília, pelo período de 120 (cento e vinte) horas, em expediente de duas horas por dia, resguardando o seu horário de atividades didáticas na UnB.

Brasília, 29 de junho de 1999.


TIMOTHY MARTIN MULHOLLAND
VICE-REITOR